



JUSTIFICATIVA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO. 04.01/2022-DCHP

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04.01/2022-DCHP**, oriundo do **CREDCIAMENTO 01/2022-CHP** - CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Araripe com a **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - SODEC**, inscrito sob o CNPJ: **41.564.618/0001-61**, com sede na RUA MAJOR AUGOSTINHO, 310, CENTRO, MARANGUAPE-CE, CEP: 61.940-090, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

**DA JUSTIFICATIVA:**

O processo de organização das instituições de Saúde, face a sua importância junto à sociedade, ao longo do tempo vem provocando repercussões que necessitam corresponder as novas exigências da modernidade social. Atualmente, a capacidade das organizações públicas de saúde para empregar seus recursos de forma mais eficiente e eficaz não somente influencia diretamente seus resultados como também afeta sua capacidade de oferecer um serviço de qualidade.

Os modelos de gestão hoje aplicados às organizações de saúde têm sido incapazes de acompanhar a evolução pela qual passam tais organizações, seja na área tecnológica, seja na gerencial ou ainda, quanto à que busca um atendimento de qualidade com muita eficácia. Para adequar-se a essas mudanças, a administração pública vem evoluindo da simples integração, e do simples funcionamento de seus subsistemas operacionais para um processo mais complexo de diagnósticos e análises gerenciais. O custo crescente dos procedimentos, a incorporação contínua de tecnologia e a demanda por qualidade de serviços têm obrigado as instituições a selecionar recursos humanos com grau de conhecimento especializado maior a cada instante, tornando necessária a formação de seus colaboradores. A velocidade do desenvolvimento das inovações exige que se tenha nos quadros de pessoal responsável pela gestão de suas unidades de saúde, profissionais esses com formação específica. Além dessa condição é necessário



oferecer medidas que correspondam o acompanhamento do profissional o desenvolvimento do serviço de pessoal, a qualificação do atendimento afim de promover a eficácia da gestão institucional em todo o âmbito da saúde Pública.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: : **SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - SODEC**, inscrito sob o CNPJ: **41.564.618/0001-61**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Para execução da presente parceria o Município de Araripe a escolha deu-se para a OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - SODEC**, inscrito sob o CNPJ: **41.564.618/0001-61**, com a importância de R\$ 17.562.268,80 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para o ano de 2022/2023 divididos em 12 parcelas. Conforme o cronograma de desembolso apresentado, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

As Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente, oriundos da SECRETARIA DE SAÚDE nas seguintes dotações orçamentárias:

**0401.10.122.0037.2.007** – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde

**0402.10.301.0171.2.009** - Manutenção da Atenção Básica de Saúde da Família – PSF

**0402.10.302.0176.2.012** – Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Araripe - CE, 02 de setembro de 2022.

  
Clara Saionara de Brito Francelino Neri  
Secretária Municipal de Saúde